

## RECEBIMENTO DE MERCADORIAS - CD BARUERI

### *NORMATIZAÇÃO PARA DESCARGA DE MERCADORIAS E AGENDAMENTO DE VEÍCULOS*

#### **Abrangência**

Todos os fornecedores (veículos) que efetuam entregas de mercadorias para Gimba ou Ideialog no Centro de Distribuição, localizado na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, nº 1160, Jardim Belval, CEP 06422-122.

#### **Escopo**

- ✓ Melhorar o nível de serviço (tempo de descarga e quantidade de veículos recebidos);
- ✓ Melhorar o controle de acesso no Centro de Distribuição (segurança);
- ✓ Evitar a recusa dos veículos por falta de informação (normas e práticas do Centro de Distribuição Gimba/Ideialog);

#### **Condições Gerais**

1. É de responsabilidade do fornecedor/cliente (Ideialog): cumprir com as normas e procedimentos internos estabelecidos neste comunicado, assim como divulgar aos seus colaboradores, representantes e parceiros. O não cumprimento poderá gerar a recusa do veículo;
2. Todo veículo deve respeitar o limite de velocidade de 5 km/h. Acidentes dentro das dependências da empresa afetando portões (por exemplo a eclusa), plataformas, veículos ou pessoas será de responsabilidade do motorista e acarretará na elaboração de um Boletim de Ocorrência Interno para apuração dos fatos e repasse do custo ou encaminhamento Legal;
3. A fim de garantir o efetivo necessário para conferência da carga cabe ao fornecedor: com 1 dia de antecedência (até 18hs), efetuar o agendamento do veículo. Veículos não agendados serão recusados;
4. Todo agendamento de veículo **Gimba ou Ideialog** deve ser efetuado diretamente no site <http://edi.gimba.com.br/>. Exceções serão tratadas com a Gerência de Recebimento;
5. É de responsabilidade da empresa fornecedora: providenciar a quantidade necessária de ajudantes (**obrigatoriamente maiores de 18 anos**) para efetuar a descarga e separação dos itens por nota. Não há empresa de descarga atuando no Centro de Distribuição;
6. Os motoristas dos veículos podem efetuar a descarga e a separação dos itens por nota sem ajudante desde que consigam cumprir com o tempo máximo previsto para descarga (conforme o item 10), caso contrário estará sujeito a recusa do veículo;
7. Não é permitida a entrada de chapas no Centro de Distribuição. Portanto todos os ajudantes devem estar devidamente identificados (ex. crachá da empresa e/ou uniforme) ou comprovar vínculo através de RG e holerite;
8. Não é permitida a entrada de pessoas no Centro de Distribuição com roupas vinculadas a time de futebol;
9. Veículos fora do horário de agendamento poderão ser recusados caso não haja condições para a descarga;

10. Devem ser entregues 01 (hum) item por palete respeitando a estrutura de armazenamento do CD que é a altura de 1,75 mts total (caso haja duvida contatar o comprador). As entregas fracionadas (01 volumes por item, por exemplo) poderão ser acomodadas mais de um item no mesmo palete desde que todos os itens não ultrapassem uma camada (lastro) possibilitando a visualização para a conferência.

11. Para cargas a granel (“batida”) o fornecedor deverá fornecer o filme stretch para a paletização dos produtos;

12. A descarga do veículo deve ser realizada dentro do tempo máximo previsto de modo a manter o giro de doca e cumprir com a grade de recebimento:

### GIRO DE DOCA

<b>CARGAS PALETIZADAS</b>	
<b>TIPO DO VEÍCULO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO PARA DESCARGA E SEPARAÇÃO DOS ITENS POR NOTA</b>
$\frac{3}{4}$	1 hora
TOCO	1 hora
TRUCK	2 horas
CARRETA	2 horas

<b>CARGAS A GRANEL (BATIDA)</b>	
<b>TIPO DO VEÍCULO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO PARA DESCARGA E SEPARAÇÃO DOS ITENS POR NOTA</b>
FIORINO	30 minutos
VAN	30 minutos
HR	30 minutos
$\frac{3}{4}$	1 hora
TOCO	1 hora
TRUCK	3 horas
CARRETA	4 horas

Obs: Acrescentar 1 hora ao tempo informado acima para conferência da carga. Assim totaliza o tempo de recebimento e conseqüentemente liberação do veículo (considerando que a carga esteja igual ao informado na nota fiscal, sem nenhuma divergência).

13. O tempo para descarga considera veículos com até 30 itens no máximo. Quantidades superiores de SKUs interferem diretamente na descarga, separação dos itens por nota, conferência da carga aumentando o tempo total do recebimento e conseqüentemente na liberação do veículo;

14. Para as entregas destinadas à empresa Ideialog não há emissão de nota fiscal de devolução. Em caso de divergência no físico, devera ser emitida nota correta ou a carga será recusada.

15. As áreas de Compras (Gimba) e Comercial (Ideialog) são responsáveis pela divulgação desta, assim como o setor de Recebimento irá sanar dúvidas (contato: recebimento@gimba.com.br);

Normas válidas a partir de **26 de setembro de 2012**. O prazo de vigência é indeterminado.

Última atualização deste documento: **28 de Janeiro de 2022**.